



ATA DA DECIMA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: (em exercício) - SAVERIO AGUSTINELLI /

1ª SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA

2ª SECRETARIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS.

Aos dezesseis dias do mês de Novembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, CARLOS GOMES, SAVERIO AGUSTINELLI, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MARIO ELIA TORRE, RUTH DE CARVALHO DARTORA, e ASSIS CREMA. Ausentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, DERCIO / PASIN e NELSON MANZANARES. Havendo número legal, o senhor Presidente em exercício, senhor Savério Agustinelli, substituindo o senhor Névio Luiz Aranha Dártora em sua ausência, declara abertos os trabalhos da presente sessão. No EXPEDIENTE: 1) PROJETO DE LEI Nº 1194/77, de autoria do Prefeito Municipal, instituindo o Código Tributário do Município de Caieiras. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 2) PROJETO DE LEI Nº 1196/77, do Prefeito Municipal, sobre transporte de água com veículos da Prefeitura. Considerado objeto de deliberação. / Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 3) PROJETO DE LEI Nº 1197/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 4) PROJETO DE LEI Nº 1198/77, do Prefeito Municipal, autorizando a celebração de contrato entre a Prefeitura e a INSIGHT. Considerado objeto / de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) PROJETO DE LEI Nº 1199/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº 1200/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar. Considerado objeto de deliberação. / Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 7) REQUERIMENTO Nº 40/77, do senhor Carlos Gomes, subscrito por mais sete Vereadores, solicitando o regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1199/77, nos termos e formas regimentais. Em discussão, pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: O presente requerimento nº 40/77 pedindo Urgência Especial, e portanto nos termos do artigo 133 da Consolidação do Regimento Interno, dispensado o presente projeto dos trâmites/



normais de um projeto de lei. Essa proposição obteve o beneplácito e o aval de todos os senhores Vereadores, porque visamos através desse requerimento dar um andamento mais ligeiro ao projeto de lei nº 1199 que dispõe / sobre abertura de crédito especial destinado a ocorrer às despesas dos festejos comemorativos ao décimo nono aniversário do município de Caieiras. / Hoje é dia dezesseis, segundo a programação da Comissão encarregada de promover esses festejos, nodia vinte e sete já teremos o Concurso de Pesca em Jaraguá, logo a seguir, dia primeiro, teremos nesta Casa um coquetel para o sorteio do terceiro concurso de bandas e fanfarras. Nessas condições, senhor Presidente, senhores Vereadores, estamos vendo que o Projeto de Lei nº 1199, se continuar na sua caminhada regimental, fatalmente cerceará o trabalho da Comissão e não dará o tempo necessário para que essa Comissão / leve a bom termo esses festejos. Nessas condições quero crer que todos os senhores Vereadores irão aprovar o presente requerimento." Em votação o requerimento, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 8) REQUERIMENTO Nº 39/77, do senhor Carlos Gomes, acompanhado pelos demais vereadores presentes, solicitando o regimen de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1200/77, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar. Em discussão, pede a pala v^{ra} o autor. "Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores: Novamente o meu requerimento nº / 39/77 solicitando que, digo, solicitando um pedido de Urgência Especial na tramitação do projeto de lei nº 1200/77. O projeto em tela visa uma abertura de crédito suplementar destinado ao pagamento de desapropriação e conseqüente aumento da área industrial de Caieiras. Através de contatos que fizemos com as indústrias e através de um pedido do Líder da ARENA, fizemos / o presente requerimento, porque a área a que se destina esse pagamento e essa desapropriação é para a instalação de todas as indústrias de Caieiras. As indústrias de Caieiras estão localizadas na Zona Urbana, conseqüentemente criando alguns impecilhos à nossa população. E com a abertura dêsse crédito suplementar e a compra desse novo terreno, essas indústrias, localizadas na Zona Urbana..." É dado aparte ao senhor João Henrique de Mace^{do} Mendes: "Gostaria que Vossa Excelência explicasse onde fica essa área." Fala o senhor Carlos Gomes: "Caieiras já possui uma área industrial que se localiza na Vera Tereza. Essa nova área é continuação da mesma localizada / no Jardim Vera Tereza. Aumentando essa área, ganhará Caieiras porque o seu centro ficará sem as indústrias, muitas das quais estão causando graves problemas, inclusive a pedido nosso existe uma Comissão Especial investi -



gando uma irregularidade e segundo o que se constatou aqui é promovida pela indústria localizada naquele local. Nessas circunstâncias, eu fiz esse requerimento ao senhor Presidente e a esta Casa, pedindo urgência especial nesse projeto para que dentro do menor prazo pudéssemos então fazer essa transferência e pudesse o senhor Prefeito, com essa autorização legislativa, conseguir comprar esse novo terreno e transferir para lá as indústrias de Caieiras. Por outro lado há um outro problema, essas indústrias localizadas aqui já vêm, de longa data, esperando esse novo terreno e o proprietário daquela gleba também deu o prazo máximo até o fim do mês para que se possa comprar naquelas condições, uma desapropriação amigável. E eu quero crer que se esse projeto perdurar por muito tempo nesta Casa não haverá oportunidade de se adquirir essa área. E perderá, evidentemente, o município de Caieiras. Nessas condições eu gostaria da aprovação dos senhores Vereadores." Em votação o requerimento, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação, digo, à Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente passa imediatamente à apresentação/ da ORDEM DO DIA, em DISCUSSÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 1199/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas com os festejos do Dia do Município. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. / Em discussão o Projeto de Lei, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1200/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr.\$1.902.000,00 (um milhão, novecentos e dois mil cruzeiros) destinado a pagamento de desapropriação de área. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 300/77, do senhor Carlos Gomes, subscrito também por mais oito vereadores, totalizando mais de dois terços da Câmara, dispondo sobre prorrogação de prazo para Comissão Especial concluir seus trabalhos a respeito de interferência na rede domiciliar de energia elétrica. Em discussão o Projeto, pede a palavra o senhor Carlos Gomes: "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Está em discussão o Projeto de Resolução nº 300/77. Nós anteriormente já fizemos um Projeto de Resolução,



para se organizar nesta Casa uma Comissão Especial para investigar as possíveis irregularidades na iluminação pública e nos aparelhos dos moradores do Jardim São Francisco. Essa propositura vem de encontro àquilo que sempre e constantemente temos ouvido dos moradores daquele bairro, que já há cinco anos não conseguem assistir uma televisão. Pasmem os senhores, um pai de família que trabalha dez, doze horas por dia, pega uma condução superlotada, chega em casa para o seu descanso e não consegue assistir uma televisão, na sua hora de lazer. As crianças daquele bairro, que já não têm nenhum divertimento, o único divertimento seria a televisão, já não conseguem assistir. Já há cinco anos aquelas crianças, que não têm lugar para se divertir, não conseguem também na televisão. O que eles fazem? ficam todos na rua, à merce de passar eventualmente um carro e colhê-las. Ficam fazendo bagunça na rua, importunando seus vizinhos, por que? porque não podem ficar dentro de casa na sua hora de lazer assistindo sua televisão porque há uma interferência constante naqueles aparelhos. Nessas circunstâncias nós procuramos as Centrais Elétricas de São Paulo e pedimos que fizessem um levantamento para localizar/essa possível irregularidade. Infelizmente, as Centrais Elétricas de São Paulo não conseguiram apresentar uma solução, até hoje. Tendo em vista os inúmeros pedidos daqueles moradores, fizemos o pedido do projeto de resolução sobre uma Comissão de Inquérito para investigar. Primeiramente pedimos apenas/ e tão somente quinze dias. Já foi feita uma reunião com moradores, com o Gerente da CESP e com o industrial Antônio Molinari. E sabemos que tudo isso vai levar algum tempo ainda. Não vai ser possível concluir dentro daquele / prazo que pedimos primeiramente. Nessas circunstâncias eu estou pedindo mais trinta dias para conclusão desse trabalho. E queremos ver se dentro desse prazo de mais trinta dias conseguimos localizar aquele irregularidade e promover aos moradores do Jardim São Francisco, às crianças do Jardim São Francisco algumas horas de lazer. Nessas circunstâncias, eu gostaria que todos os Vereadores que estão aqui nesta Casa, eleitos pelo povo para defender os seus munícipes, estejam bem cientes dessa irregularidade e dêem o seu aval a esse projeto de resolução. Era o que eu tinha a dizer." Ninguém mais desejando discutir o Projeto de Resolução, o senhor Presidente o coloca em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 4) PROJETO DE LEI Nº 1186/77, do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno em doação, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, pede



a palavra o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: o projeto de lei sub-examine dispõe sobre recebimento de terreno em doação. / Esse terreno que se propõe a receber o senhor Chefe do Executivo, através / desse projeto de lei, visa a construção de um Centro de Lazer no Jardim Vera Tereza, objeto de indicação do Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que, como membro da Comissão da Sociedade Amigos do Jardim Vera Tereza, sente de perto a necessidade que tem cada bairro de Caieiras, de ter para os seus moradores e para as suas crianças, um Centro de Lazer, a exemplo daquele que se pretende construir e que já se está construindo nas Laranjeiras, também objeto de indicação desta Casa, que eu tive o prazer de apresentar. A quem diga que o senhor Chefe do Executivo em apenas oito meses não fez nada por Caieiras. Isso é uma mentira porque nós estamos vendo que através dos projetos de lei que chegam a esta Casa o senhor Chefe do Executivo / está realmente pensando nas camadas mais necessitadas e essas camadas mais necessitadas estão nos bairros, nos bairros que até então não tinham absolutamente nada, nos bairros que até então viviam no escuro e com total falta de água. Está sendo nesta administração, objeto de carinho, não só por parte do senhor Chefe do Executivo, mas por todos os membros desta Casa que estão realmente preocupados com as necessidades que têm os munícipes, e principalmente os moradores dos bairros. O senhor Chefe do Executivo não pode até hoje fazer mais coisas porque não tem ainda o terreno e nesse primeiro ano de administração pretende sua Excelência conseguir os terrenos necessários à Prefeitura, porque essa administração pegou uma Prefeitura totalmente sem terreno, sem lugar para construir nada. E pegou também os bairros totalmente esquecidos. E através de proposição dos senhores Vereadores da ARENA e / do MDB tem alertado o senhor Prefeito Municipal sobre a necessidade de voltar as vistas para essa esquecida população. Nessas circunstâncias, esse projeto que entra a esta Casa visa conseguir um terreno, o primeiro terreno da Prefeitura de Caieiras no Bairro do Jardim Vera Tereza, para construir / um Centro de Lazer, moderno, para atender toda aquela população. Um Centro de Lazer com campo de futebol, com quadra, com piscina e outros melhoramentos, visando dar o indispensável e necessário lazer àquela população." Ninguém mais deseja discutir o Projeto. Tratando-se de doação com encargo, o senhor Presidente solicita votação nominal aos senhores Vereadores, na forma regimental e da legislação vigente. Senhor Mário Della Torre: favorável; senhor Carlos Gomes: favorável; senhor João Henrique de Macedo Mendes: favorável



vel; senhor Aparecido Corrêa de Campos, favorável; senhor Assis Crema, favorável; dona Ruth de Carvalho Dártora, favorável; senhor Benedicto Lopes de Campos, favorável; senhor Savério Agustinelli, favorável. O senhor Presidente declara aprovado o Projeto de Lei, tendo obtido a votação de dois terços/dos membros da Câmara, na forma da legislação vigente. 5) PROJETO DE LEI Nº 1187/77, do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno, em doação, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra/o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: mais um projeto de lei que visa receber um terreno em doação. Esse terreno em doação / também no Jardim Vera Tereza. Vejam os senhores Vereadores a preocupação do senhor Chefe do Executivo de se construir, não alguma coisa aqui no centro, / onde já dispomos de quase tudo. Aqui no centro Sua Excelência conseguiu agora, através de um telegrama que acabamos de receber, no próximo dia dezoito / haverá a licitação para construção do famigerado, esperado e discutido viaduto de Caieiras. Outro dia numa sessão um dos senhores Vereadores disse que esse projeto já a administração passada conseguiu que constasse do orçamento. Esse viaduto só vai sair em Caieiras graças ao esforço e ao trabalho do engenheiro Gino Dártora, porque essa verba que vem para a construção do viaduto / era uma verba que estava destinada ao metrô e agora com a passagem do metrô para a Prefeitura do município de São Paulo sobrou essa verba e o senhor Prefeito através de contatos com o Governador e insistentes pedidos conseguiu / que parte dessa verba fosse destinada à construção do esperado viaduto de Caieiras, que já está projetado desde 1969. No próximo dia dezoito se encerrará a licitação e uma firma deverá ser a vencedora." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes: "O Nobre Colega deve reconhecer que já houve alguma coisa da parte do Padre José. Deixou pronto o projeto." Fala o senhor Carlos Gomes: "É, o projeto de construção do viaduto é de autoria do engenheiro Gino Dártora. Em 1969 Sua Excelência planejou a construção de um viaduto em Caieiras. Conseguiu até, Sua Excelência, na época, do então governador Abreu Sodré, uma autorização para se fazer em convênio. Infelizmente / as administrações que se seguiram não se deram ao trabalho de conseguir tirar do Governo do Estado o viaduto. Agora Sua Excelência volta à Prefeitura / e consegue, num trabalho exaustivo junto ao Executivo Estadual, essa verba para a construção do viaduto de Caieiras. E esse projeto de lei nº 1187 visa



receber um terreno em doação. Esse terreno posteriormente será cedido ao Governo do Estado para que o Governo do Estado inicie a construção de uma escola do Jardim Vera Tereza. Possui aquele bairro uma escola acanhada, feita com o dinheiro do município de Caieiras e doada ao Estado. Agora, nesta administração, com nova mentalidade, o senhor Prefeito consegue, não construir com o dinheiro do município de Caieiras, mas com o dinheiro do Governo do Estado de São Paulo e uma doação ao município de Caieiras. É assim que se faz política, é assim que se administra, conseguindo tirar dinheiro do Estado e conseguindo trazer para um município pobre, como Caieiras. E ganhará Vera Tereza uma escola mais ampla para abrigar toda sua população. O Estado já se propôs a construir e se aprovarmos logo esse projeto, ainda este ano a Secretaria da Educação iniciará a construção da escola da Vera Tereza e da Vila Rosina, com o dinheiro do Estado para o Município de Caieiras. Esse é o trabalho que nos propomos a fazer que estamos fazendo." Ninguém mais para discutir o projeto, o senhor Presidente em votação nominal, obedecendo às determinações legais e regimentais. Voto do senhor Mário Della Torre, favorável; senhor João Henrique de Macedo Mendes, favorável; senhor Carlos Gomes, favorável; senhor Assis Crema, favorável; senhor Aparecido Corrêa de Campos, favorável; dona Ruth de Carvalho Dártora, favorável; senhor Benedicto Lopes de Campos, favorável; senhor Savério Agustinelli, favorável. Com oito votos favoráveis, dois terços dos membros da Câmara, o senhor Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 1187/77. 6) PROJETO DE LEI Nº 1188/77, do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno em doação, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. O senhor Presidente solicita votação nominal dos Vereadores, em atenção aos dispositivos regimentais e legais vigentes. Voto do senhor Mário Della Torre, favorável; senhor João Henrique de Macedo Mendes, favorável; do senhor Carlos Gomes, favorável; do senhor Aparecido Correa de Campos, favorável; do senhor Assis Crema, favorável; de dona Ruth de Carvalho Dártora, favorável; do senhor Benedicto Lopes de Campos, favorável; do senhor Savério Agustinelli, favorável. Projeto aprovado com o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara. 7) PROJETO DE LEI Nº 1189/77, do Prefeito Municipal, sobre modificação parcial ao PDDI, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única



discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. O senhor Presidente solicita o voto nominal dos senhores Vereadores. Voto do senhor Mário Della Torre, favorável; do senhor João Henrique de Macedo Mendes, favorável; do senhor Assis Crema, favorável; do senhor Carlos Gomes, favorável; do senhor Aparecido Corrêa de Campos, favorável, da senhora Ruth de Carvalho / Dártora, favorável; do senhor Benedito Lopes de Campos, favorável; do senhor Savério Agustihelli, favorável. O senhor Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 1189/77 tendo obtido o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara. 8) PROJETO DE LEI Nº 1190/77, do Prefeito Municipal, sobre dedução de áreas de terrenos recebidas em doação, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 9) PROJETO DE LEI Nº 1195/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Todos os projetos aprovados em única discussão foram dispensados da redação final. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: - 1) PROJETO DE LEI Nº 1192/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, autorizando a retificação de nome de logradouro público, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Com relação ao projeto em votação, essa homenagem foi prestada na gestão passada pelo ex-Presidente desta Casa, senhor Mauri Gabrielli. Todavia, Assis Fernandes foi um homem que marcou época em nossa música, em nossa vida em Caieiras. Todo mundo o conhecia por Maestro Assis Fernandes. Então nada mais justo do que fazer essa retificação, colocando Maestro Assis Fernandes para que seja lembrado por todos." Em votação o projeto de lei, aprovado. 2) PROJETO DE LEI Nº 1193/77, da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, sobre concessão de Abono de Natal aos funcionários da Câmara, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: A Câmara Municipal de Caieiras, através do Projeto de Lei nº 1193, procura conceder aos funcioná -



rios o necessário e indispensável Abono de Natal, que infelizmente na área estadual ainda não têm aqueles servidores o chamado décimo terceiro salário. Com a política econômica totalmente anacrônica que está no Brasil, o pobre trabalhador não tem condição mínima de levar uma condição de vida necessária para sustentar o seu próprio lar. E através disso, procurou o senador Franco Montoro criar aos lares brasileiros o chamado décimo terceiro salário. Nada mais justo, nada mais louvável do que o décimo terceiro salário. E esta Câmara Municipal, e este município de Caieiras, passando à frente do próprio governo estadual, institui aqui o seu Abono de Natal. Um Abono de Natal que ainda hoje é feito através de projeto de lei. Gostaríamos que o senhor Chefe do Executivo criasse uma lei instituindo em nosso município o décimo terceiro salário, porque é justo e necessário àqueles que durante / todo um período, todo um ano dedicam-se à causa pública, recebendo salários que muitas vezes não condizem com a realidade. E esse décimo terceiro salário, e esse abono de Natal é somente um reforço, um pequeno reforço e um prêmio. E queremos que esse projeto de lei de autoria desta Câmara Municipal seja um prêmio a todos aqueles que dedicaram toda sua vida e todo o seu trabalho durante esse período, para que pudesse esta Câmara Municipal levar a contento os reclamos de seus munícipes. Meu voto é, indiscutivelmente, favorável a uma iniciativa tão nobre e necessária." Em votação o Projeto de Lei, aprovado. Pela ordem, pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo/Mendes. "Hoje foram aprovados vários projetos que necessitavam de dois terços. Eu e o Nobre Colega Assis demonstramos que trabalhamos pelo bem de Caieiras, votando e favor, e não fazemos política, conforme muitos falam." Pela ordem, pede a palavra o senhor Carlos Gomes. "Queria, em nome da Bancada do MDB, dar os meus parabens aos senhores Vereadores da ARENA aqui presentes que procuram, através da aprovação aos projetos de lei que vem de origem do Executivo a esta Casa, dar o seu apoio a esses projetos que indiscutivelmente vem de encontro às necessidades dos munícipes de Caieiras. Estão de parabens Suas Excelências porque realmente estão honrando aqueles votos que receberam para trabalhar pelo município de Caieiras e sua população." O senhor Presidente congratula-se com os senhores João Henrique de Macedo Mendes e Assis Crema pela colaboração na aprovação dos projetos de lei hoje apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a sessão e determina a mim, Ruth de



Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 1977.

PRESIDENTE em exercício:

Savério Agustinelli
-Savério Agustinelli-

1ª SECRETARIA:

Ruth de Carvalho Dártora
-Ruth de Carvalho Dártora-

2ª SECRETARIO:

Benedicto Lopes de Campos
-Benedicto Lopes de Campos-

-.- ooOoo -.-

- x -